



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO:		COLÉGIO SANTA MARIA - EIFM	
ENTIDADE MANTENEDORA:		ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA	
ENDEREÇO:	RUA SÃO PAULO, 2453	BAIRRO:	CENTRO
TELEFONE:	(45) 3223-6735	E-MAIL:	secretaria@csmaria.org.br
MUNICÍPIO:	CASCADEL - PR	NRE:	CASCADEL/PR
ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO RES. Nº 3766/2013 DOE 09/09/2013		ATO OFICIAL DO CURSO: RES. Nº 1568/2016 - DOE 03/05/2016	
ALUNO(A): LARA ZANATTA WAZ			
GÊNERO: FEMININO		DATA DE NASCIMENTO: 15/08/2004	
MUNICÍPIO/UF: CASCADEL/PR		PAÍS: BRASIL	
FILIAÇÃO: FATIMA ZANATTA / ANTONIO OSMAR WAZ		RG/UF: 13.440.151-6	
DISCIPLINAS		1ª Série	2ª Série
3ª Série		NOTAS OU MENÇÕES	
BASE NACIONAL COMUM			
ARTE		8,5	9,6
BIOLOGIA		8,3	9,1
EDUCAÇÃO FÍSICA		9,1	9,3
FILOSOFIA		8,6	9,3
FÍSICA		9,3	8,6
GEOGRAFIA		9,0	9,6
HISTÓRIA		9,0	9,5
LÍNGUA PORTUGUESA		7,3	8,5
MATEMÁTICA		7,8	8,3
QUÍMICA		8,8	8,3
SOCIOLOGIA		8,3	9,8
PARTE DIVERSIFICADA			
BIOLOGIA APLICADA		-	-
ENSINO RELIGIOSO		9,1	9,6
GEOMETRIA APLICADA		-	-
GEOPOLÍTICA		-	-
L.E.M ESPANHOL		8,0	9,8
L.E.M INGLES		9,3	9,8
LITERATURA BRASILEIRA E PORTUGUESA		9,3	7,6
PRODUÇÃO DE TEXTO		7,8	9,1
RESULTADO		AP	AP
Séries	Ano	Lei nº	Total Horas
Estabelecimento			
Município / UF			
1ª	2019	9394/96	1200
2ª	2020	9394/96	1200
3ª	2021	9394/96	1240
COLÉGIO SANTA MARIA – EIFM			
COLÉGIO SANTA MARIA – EIFM			
COLÉGIO SANTA MARIA – EIFM			
SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
Média de Aproveitamento = ou > 70. (sete vírgula zero. Frequência mínima exigida = ou > a 75%. Após o exame final para a aprovação é 6,0.		Estudos realizados em período de pandemia - COVID 19 validados conforme Deliberação nº 09/2020 - CEE/PR e Resolução nº 5.003/2020 - GS/SEED e Resolução 3085/2021 GS/SEED.	
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO			
Certificamos que LARA ZANATTA WAZ, RG 13.440.151-6, concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.			
Cascavel - PR, 15 de janeiro de 2022.			
Secretária: Loiva Sost		Diretora: Marli Aparecida Fernandes	
Ato nº 1/2018 de 25/06/2018		Ato nº 1/2007 de 01/01/2007	